



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ -  
IFCE  
CAMPUS ACOPIARA**

**EDITAL N.º 05/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO  
DE EXTENSÃO “ESPAÑOL BÁSICO”.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Acopira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 14 a 22 de março de 2024, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão “Espanhol Básico”.

**1. DAS FINALIDADES**

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão “ Espanhol Básico”, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Desenvolver a competência comunicativa básica em Língua Espanhola;
- Conhecer e utilizar a Língua Espanhola como ferramenta de acesso a informações;
- Entender a comunicação em língua espanhola como um instrumento de extrema importância para a formação integral do aluno;
- Possibilitar o processo de produção e compreensão de expressões cotidianas, escritas e/ou orais, formais e/ou formais;
- Proporcionar o conhecimento de marcas linguísticas de informalidade e/ou formalidade, introduzindo conhecimentos linguísticos, gramaticais, discursivos e culturais.

**2. DA OFERTA DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas o total de 60 vagas, distribuídas em duas turmas, da seguinte forma:

2.1.1.Turma “a”: Número de vagas para a comunidade externa: 20

Número de vagas para a comunidade interna: 10

Dia e horário: segundas-feiras, 18h às 22h.

Início das aulas: 08 de abril de 2024.

2.1.2. Turma “b”: Número de vagas para a comunidade externa: 20

Número de vagas para a comunidade interna: 10

Dia e horário: quartas-feiras, 13h às 17h.

Início das aulas: 10 de abril de 2024.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

### **3. DO PÚBLICO-ALVO**

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- Todos os moradores de Acopiara-CE e região, desde que tenham concluído pelo menos o 9º ano do Ensino Fundamental.

### **4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

4.1. Cada candidato deverá realizar sua inscrição através do preenchimento do formulário de inscrição, disponível no google forms, no período de 14 a 22 de março de 2024, acessando o seguinte endereço: <https://forms.gle/TAdVbQAJTaZVtCH7A>

4.2 Para a devida efetivação da inscrição, o candidato deverá entregar o formulário de inscrição (anexo I) devidamente preenchido, no período de 02 (segunda-feira) a 05 (sexta-feira) de abril de 2024, juntamente com a documentação comprobatória, na recepção do Campos Acopiara, situado no seguinte endereço: Rodovia CE 060, Km 332, Vila Martins, Acopiara – CE, Cep. 63560-000.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser anexada junto ao formulário de inscrição.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto ( original e fotocópia);
- CPF ( original e fotocópia) ;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP ( original e fotocópia) ;
- Comprovante de escolaridade( original e fotocópia)

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das

condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Acopiara nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Acopiara não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: [extensao.aco@ifce.edu.br](mailto:extensao.aco@ifce.edu.br), e também pelo telefone: 88 9725 8917.

## **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. A seleção dos candidatos deverá ser pautada nos critérios expressos na Resolução vigentes de curso FICs do IFCE, observando a ordem de inscrição e limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Em caso de empate entre os candidatos, os critérios de desempates adotados na seleção serão:

- a) Candidato mais velho.
- b) Maior nível de escolaridade.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Acopiara convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 26 de março de 2024 , no site do IFCE /Acopiara: <https://ifce.edu.br/acopiara>.

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Acopiara-CE.

5.6. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da classificação por meio do preenchimento do formulário de interposição de recursos ( anexo II), o qual deverá ser enviado para o seguinte e-mail: [extensao.aco@ifce.edu.br](mailto:extensao.aco@ifce.edu.br) .

## **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das

vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## **7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO**

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de dois meses e meio, durante o período de 08 de abril a 26 de junho de 2024.

**7.2.** Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus Acopiara , nos seguintes dias e horários: Turma “a”: segundas-feiras, 18h às 22h; Turma “b”: quartas-feiras, 13h às 17h.

## **8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO**

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, serão ministrados os seguintes Conteúdos Programáticos:

- Unidade I: El alfabeto gráfico del español y sus sonidos; Yeísmo, Ceceo y Seseo.
- Unidade II: Pronombres personales: tratamiento formal e informal; Verbos “ser”, “estar” y “tener” en presente de indicativo; los numerales; Gentilicios.
- Unidade III: Verbo “gustar” en Presente de Indicativo; artículos definidos e indefinido; las contracciones; el sustantivo; acentuación; uso de “muy” y “mucho”.
- Unidade IV: Verbos reflexivos, regulares e irregulares, en Presente de Indicativo; adverbios de tiempo; vocabulario pertinente al contexto comunicativo de la rutina diaria.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## **9. DO CALENDÁRIO**

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	13 de março de 2024

Período de inscrição	14 a 22 de março de 2024
Divulgação dos candidatos classificados	26 de março de 2024
Interposição de recursos ao Resultado	27 de março de 2024
Resultado final	01 de abril de 2024
Início das aulas	Turma “a”: 08 de abril de 2024 Turma “b”: 09 de abril de 2024
Previsão de término das aulas	Turma “a”: 10 de junho de 2024 Turma “b”: 19 de junho de 2024

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1. Ao Campus Acopiara reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Acopira, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Acopiara.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Acopiara.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Acopiara-CE, 13 de março de 2024

---

**Gestor de Extensão do Campus Acopiara**

---

**Diretor(a) Geral do Campus Acopiara**

## Anexo I

### Ficha de Inscrição – FIC

Matrícula (caso seja aluno):

Nome:

CPF:

RG (com data de expedição):

E-mail:

Telefone:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Cor:

Raça:

Renda per capita:

FOTO

3 x 4

#### Dados da Mãe (se for aluno menor de idade)

Nome:

CPF:

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Extensão “Espanhol Básico”, Turma \_\_\_\_\_, interponho recurso, junto à Coordenação de extensão, em face ao resultado dos candidatos classificados no edital 05/2024.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**(explicitar de forma clara e objetiva os argumentos de contestação).**

Acopiara-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

---

Assinatura do Candidato